



ESTADO DO PARÁ  
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE  
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará  
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976  
[cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br](mailto:cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br)/[cmourilandiadonorte.pa.leg.br](http://cmourilandiadonorte.pa.leg.br)

## PORTRARIA N° 0103/2022 - GAB/PRES/DIÁRIAS

“Dispõe sobre concessão de diárias a Servidor(a)/Vereador(a), com base na Resolução nº 005/2020, e dá outras providências.”

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA NO NORTE, Estado do Pará, RENIVALDO MARTINS NUNES, Vereador Presidente desta Augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do disposto na Resolução nº 05/2020, de 13 de novembro de 2020, na qual fixa diárias de viagem dos vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte – PA;

### R E S O L V E:

**Art. 1º. CONCEDER 04 (quatro) diária(s), ao Servidor Sr. Jeferson Souza da Silva, a fim de empreender viagem a cidade de BELÉM/PÁ junto a Assembleia Legislativa – ALEPA, TCM entre os dias 18/09/2022 a 21/09/2022.**

**Art. 2º.** Fica Autorizado o Tesoureiro deste Poder Legislativo efetuar o pagamento de **04 (quatro) diárias.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal aos 17 de setembro de 2022.

**RENIVALDO MARTINS NUNES**

Vereador Presidente da CMONPA